



Avenida Cristovão Colombo, 400 - Bairro Predial  
Torres - RS - CEP 95560-000  
Fone: (51) 9980-58093  
<https://www.vidalleiloes.com.br>  
[sac@vidalleiloes.com.br](mailto:sac@vidalleiloes.com.br)

## UM TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS , Bairro FAXINAL (6.625,843 m2)

1º Leilão: 01/12/2020 - 10:30

2º Leilão: 16/12/2020 - 10:30

Local: Rua Leonardo Truda nº 638 Fórum de Torres/RS

Leiloeiro: Gibraltar Pedro Cipriano Vidal

### LOTE:

UM TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS , situado no lugar denominado FAXINAL, neste município, com área de seis mil e seiscentos e vinte e cinco metros e oitocentos e quarenta e três milímetros quadrados (6.625,843 m2), com as seguintes confrontações e características: frente ao norte, com a Avenida Castelo Branco, numa extensão de setenta e um metros e quatro centímetros (71,04m); ao sul, numa extensão de sessenta e cinco metros e noventa e três centímetros (65,93 m) entesta com terras dos herdeiros de Alvacir José Flor; ao Leste, numa extensão de oitenta e três metros e noventa e quatro centímetros (83,94m), entesta com terras de Máximo Daitx, atualmente com herdeiros de Alvacir José Flor; e ao oeste, numa extensão de cento e sete metros e cinco centímetros (107,05m), entesta com terras de Newton Teixeira Rolin, matrícula nº 45.219 do Registro de Imóveis de Torres, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 125.000,00 Observações:** ). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião da Praça. Os interessados em participar do leilão virtual deverão antecipadamente efetuar cadastro no site do leiloeiro, [www.vidalleiloes.com.br](http://www.vidalleiloes.com.br). Serão aceitos lances online até às 10:30 horas do dia 01 de dezembro. Não havendo licitantes, fica designado o dia 16 de dezembro, para venda em 2º Praça, pelo valor inicial de 50% da avaliação. As condições de participação, lances, serão iguais as da primeira data. O leilão será também presencial nas duas datas se o Fórum estiver aberto ao público. 1ª) A comissão do Leiloeiro será de 10%, paga no ato, sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição e correrá por conta do comprador, adjudicante ou remitente. Pagamento: a vista ou de "no mínimo" 25% no ato da arrematação, e o saldo devedor em até 30 parcelas consecutivas corrigidas pelo INCC. O não pagamento implica na perda do sinal e da comissão do leiloeiro.